



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3991/2023

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais referente aos dias que especifica e dá outras providências.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Serão considerados **PONTOS FACULTATIVOS** nas repartições públicas municipais as seguintes datas:

I - 26 de dezembro de 2023 - terça-feira;

II - 2 de janeiro de 2024 - terça-feira.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Os dirigentes das Autarquias Municipais poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 27 de novembro de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19013/2.023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2.023 - EDITAL Nº 53/2.023 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de janeiro de 2.024, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com utilização de Recurso Federal, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a aquisição de Tablet, Impressora e Projetor, que serão destinados ao Departamento de Promoção Social do Município de Mirandópolis. Recebimento das propostas: a partir das 12h00 do dia 04 de dezembro de 2.023. Abertura das propostas: às 08h00 do dia 11 de janeiro de 2.024. Recebimento dos lances: às 08h30 do dia 11 de janeiro de 2.024. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: <http://bll.org.br/>. O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio

eletrônico sem custo algum, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou através do site da BLL: <http://bll.org.br/>. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail comprasmirandopolis@gmail.com. Mirandópolis/SP, 29 de novembro de 2.023. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18207/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2023 - PREGÃO Nº 39/2023 FORMA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 49/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Ademiro Olegário dos Santos, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo 18207/2023, Processo Licitatório 85/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 39/2023, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de até 04 (quatro) caminhões basculantes com motorista, a serem utilizados em diversas atividades por esta Municipalidade; em favor da empresa, E. CARAVANTE TRANSPORTES - ME - CNPJ: 26.060.232/0001-29 - Item 01. Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços. Mirandópolis, 29 de novembro de 2023. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.